ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CENTÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA,** secretariado pelo senhor Vereador **DANIEL MANGABEIRA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Manoel Neves de Macêdo, Marcelo de Magalhães Nunes, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva e Walkiria Ribeiro dos Reis.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o senhor **Presidente** declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e cinco da Décima Quarta Legislatura. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente**: **Presidente –** solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 17ª Sessão Ordinária, do dia 21 de outubro de 2025, a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador **Adnan Lima** em consonância com os demais vereadores, sendo **aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. **LEITURA DOS EXPEDIENTES: EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Decreto N.º 474/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Bárbara Falcão, que dispõe sobre: concede o Título Mérito Profissional Médico ao senhor Augusto Affonso Botelho Neto, pelos relevantes serviços prestados à promoção e melhoria da saúde. **Projeto de Decreto N.º 477/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Título Mérito Profissional Médico e a Medalha Legislativa Profissional Médico, à Doutora Sulamita Ferreira Mota Buttenbender, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto N.º 478/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Adnan Lima, que dispõe sobre: concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Robson Lemos Rodovalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto N.º 479/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que dispõe sobre: concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco aos Médicos que menciona, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde. **Projeto de Decreto N.º 480/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco à Fisioterapeuta Nayrla Gomes Carvalho Pereira, pelos relevantes serviços prestados à promoção da saúde, à reabilitação funcional e ao aprimoramento do bem-estar coletivo. **Projeto de Decreto N.º 481/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Título de Empreendedor Said Samou Salomão ao senhor Antônio Olivério Garcia de Almeida (Antônio Denarium), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico do estado de Roraima, com destaque para a cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto N.º 482/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto N.º 483/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao 1º Tenente QCO PM Cleodson Silva dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto N.º 484/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista, ao 1º Tenente QCO PM Cleodson Silva dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Decreto N.º 485/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: concede Título de Cidadão Boa-vistense ao Doutor Ilderson Pereira Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista. **Projeto de Lei N.º 342/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: institui o Programa Municipal "Ciclista Consciente", voltado à prevenção de acidentes com ciclistas em vias públicas do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. **Projeto de Lei N.º 343/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: institui o Programa Municipal "Pequenos Heróis" de treinamento em primeiros socorros nas escolas da rede pública de ensino do município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. **Projeto de Lei N.º 344/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Pastor Gill Rocha, que dispõe sobre: "institui o Dia Municipal da Juventude Pentecostal no município de Boa Vista e dá outras providências." **Projeto de Lei N.º 345/2025**, de 22 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: institui, no âmbito do município de Boa Vista, a honraria "Aluno Destaque do Ano" e dá outras providências. **Projeto de Lei N.º 346/2025**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: a obrigatoriedade do serviço de psicologia aos profissionais dos conselhos tutelares do âmbito de Boa Vista. **Projeto de Lei N.º 347/2025**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Deyvid Carneiro, que dispõe sobre: institui o Programa de Segurança e Apoio Logístico da Guarda Municipal para com os conselhos tutelares de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei N.º 348/2025**, de 24 de outubro de 2025, de

autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: institui o Dia Municipal do Terapeuta Ortomolecular e dá outras providências. **Projeto de Lei N.º 349/2025**, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, por seu trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense. **Indicações N.ºs 13.469/2025 a 13.938/2025,** de autoria de vários vereadores, que ingressaram no Portal SAPL, de maneira remota. **Expedientes Oriundos do Poder Executivo: Mensagem de Veto N.º 053/2025**, de 21 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei N.º 014/2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: a realização de exames ginecológicos preventivos para todas as mulheres servidoras municipais no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências." Neste momento, o senhor **Presidente Genilson Costa** fez um registro de boas-vindas ao recém-empossado Vereador Oreste Aguiar, do Partido PODEMOS, que recentemente passou a integrar esta Casa Legislativa. Manifestou satisfação em recebê-lo, destacando a confiança de que seu comprometimento contribuirá de forma significativa para os trabalhos da Câmara Municipal e para o desenvolvimento da cidade. Vereador **Oreste Aguiar** – cumprimentou todos os presentes e agradeceu à família, amigos e eleitores pelo apoio e confiança depositada, destacando a responsabilidade de representá-los no Legislativo Municipal. Prestou homenagem à Vereadora Tuti Lopes, lembrando-a como uma guerreira, que trabalhou incansavelmente pela população, e reafirmou o compromisso de dar continuidade ao legado deixado por ela. Encerrou reafirmando seu juramento de posse e o compromisso de defender o interesse coletivo e o bem-estar dos cidadãos de Boa Vista, colocando-se à disposição para trabalhar pelo progresso e pela qualidade de vida do povo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Ítalo Otávio** – cumprimentou todos os presentes e reforçou o cumprimento ao Vereador Oreste Aguiar, desejando-lhe boas-vindas e sucesso em sua atuação. Em seguida, destacou o encerramento do prazo para apresentação de Emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA), reconhecendo o empenho dos vereadores em atender às demandas da sociedade. Foi questionada a limitação imposta pelo Artigo N.º 209, parágrafo único, que determina o prazo de vinte dias para apresentação de emendas após a leitura do projeto. Argumentou que, mesmo com a realização de Audiência Pública, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, as sugestões da população não poderão ser incorporadas se o prazo já estiver encerrado. Propôs, portanto, a revisão desse dispositivo, permitindo que emendas possam ser apresentadas até antes da votação do Orçamento, fortalecendo a representatividade popular. Vereador **Bruno Perez** – cumprimentou todos os presentes e registrou os votos de boas-vindas ao Vereador Oreste Aguiar, desejando-lhe êxito na Legislatura. Na sequência, solicitou a realização de eleição para o cargo vago da Primeira Secretaria, considerando a vacância existente. Informou que, após análise jurídica, seus advogados constataram a necessidade de proceder à eleição, sendo sugerido que a definição ocorra de forma interna ou pública, conforme deliberação dos parlamentares. Vereador **Adnan Lima** – cumprimentou todos os presentes e registrou boas-vindas ao Vereador Oreste Aguiar.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Manifestou gratidão a Deus pela oportunidade de acompanhar o crescimento da "Marcha para Jesus." Destacou sua atuação como diretor de comunicação da Ordem de Ministros Evangélicos do Estado de Roraima, e apresentou vídeo com depoimentos de participantes da celebração, ressaltando que a festividade vai além de um movimento religioso, reunindo turistas e impulsionando a economia local. Encerrou parabenizando o Prefeito Arthur Henrique pelo apoio para a realização do referido evento, e encerrou. Vereadora **Carol Dantas** – cumprimentou todos os presentes e destacou duas pautas positivas: a decisão da Câmara dos Deputados de rejeitar a cobrança de bagagem de mão e o início dos voos diretos da LATAM para São Paulo, ressaltando os impactos positivos para a economia e o turismo do município. Em seguida, criticou a falta de cumprimento das negociações realizadas por parlamentares e companhias aéreas, lembrando que, apesar das promessas de redução do preço das passagens, os valores continuam altos e ainda tentam impor novas cobranças. Relembrou a Audiência Pública sobre o turismo, enfatizando a necessidade de maior fiscalização da ANAC, e concluiu afirmando que os prejuízos recaem sempre sobre o cidadão. Vereador **Marcelo Nunes** – cumprimentou todos os presentes e desejou boas-vindas ao Vereador Oreste Aguiar. Em seguida, tratou do tema do orçamento municipal, destacando que o prazo para apresentação de emendas, encerrado na última segunda-feira, é insuficiente diante da complexidade da peça. Ressaltou que a Lei Orçamentária enviada pelo Executivo apresenta inconformidades jurídicas e regimentais, classificando-a como uma "mera peça de ficção" por conter dispositivos que afrontam a Constituição Federal. Observou que, embora a Prefeitura alegue não poder realizar ajustes após o prazo, a Lei Orgânica permite modificações antes do início da votação na Comissão de Finanças e Orçamento, concluindo que a falta de correção decorre de escolha política. Por fim, criticou a inclusão de dispositivos que tratam da reorganização administrativa do Executivo, por entender que conferem poderes excessivos ao prefeito para criar e extinguir órgãos sem aprovação legislativa. **Presidente** - anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos. Ao retornarem, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 159/2025,** de 15 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: o vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem requerer a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental, Moção de Pesar pelo falecimento do Vereador Valdenir Soares Alves, mais conhecido como Valdenir Magrão, no dia 15 de outubro de 2025, aos 41 anos de idade. **Requerimento N.º 160/2025,** de 15 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Genilson Costa, que dispõe sobre: requer Moção de Pesar pelo falecimento da Vereadora Maria Inês Maturano Lopes, no dia 15 de outubro de 2025, aos 41 anos de idade. **Projeto de Decreto N.º 386/2025,** de 23 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Saraiva, que dispõe sobre: concede o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao senhor Francisco Wellington Sousa Sales, pelos relevantes serviços prestados ao município. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 388/2025**, de 23 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Thiago Saraiva, que dispõe sobre: concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco e o Título de Cidadã Boa-

vistense à senhora Brena Lage Vasques Linhares, e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo N.º 403/2025**, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: concede o Título Mérito Profissional Médico aos profissionais que menciona, em virtude dos relevantes serviços dedicados à saúde e ao aprimoramento do bem-estar coletivo, refletindo a nobre missão da medicina. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei do Legislativo N.º 141/2025,** de 09 de junho de 2025, de autoria do Vereador Professor Doutor Thiago Reis, que dispõe sobre: o prazo mínimo para o protocolo dos relatórios quadrimestrais de Prestação de Contas da Saúde e da Educação no município de Boa Vista – RR, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 147/2025,** de 11 de junho de 2025, de autoria do Vereador Ítalo Otávio, que dispõe sobre: a política municipal de prevenção e combate ao trabalho infantil no âmbito do município de Boa Vista e dá outras providências. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 156/2025,** de 24 de junho de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: a instituição do Dia Municipal da Luta pelo Fim da Violência Contra a Mulher. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 168/2025,** de 05 de julho de 2025, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves, que dispõe sobre: declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Morada de Deus e dá outras providencias. **Projeto de Lei do Legislativo N.º 176/2025,** de 14 de julho de 2025, de autoria do Vereador Thiago Saraiva, que dispõe sobre: declara de utilidade pública a Sociedade de Educação Superior (SATUAL) e dá outras providencias. Vereador **Adnan Lima** pediu **vistas** de todos os supracitados Requerimentos, Projetos de Decreto Legislativo e Projetos de Lei do Legislativo. Vereadora **Aline Rezende** – com o pedido de vistas do Vereador Adnan Lima aos Requerimentos e Projetos em pauta na Ordem do Dia, a parlamentar solicitou que a decisão do colega constasse em ata, uma vez que estavam na primeira Sessão Ordinária, após a vacância do cargo de 1º Secretário, ou seja, os trabalhos estavam sendo conduzidos de forma provisória, até que haja decisão judicial quanto à composição da Mesa Diretora e à eleição para o referido cargo. Vereador **Genilson Costa** – registrou que, caso o documento apresentado por vereadores membros da base do Executivo, tivesse sido questionado antes da Sessão Ordinária, a Procuradoria já teria emitido uma resposta. Ressaltou, ainda, que à época não havia estrutura física nem organizacional para a realização da eleição da Mesa Diretora, antes do referido questionamento. Informou, por fim, que atualmente há dois documentos endereçados à Procuradoria, tratando do assunto. Vereador **Daniel Mangabeira** – esclareceu que, embora tenha sido citado o artigo 31, que prevê que o primeiro e o segundo secretários devam assumir, o artigo 27 estabelece que o Segundo Secretário passa automaticamente a ocupar a Primeira Secretaria. Solicitou que essa interpretação seja devidamente registrada em ata. Vereador **Adnan Lima** – solicitou que constasse em Ata sua leitura do artigo 27 do Regimento Interno. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Vereador **Ítalo Otávio** – relembrou os colegas vereadores sobre a realização da Sessão Solene, na próxima segunda-feira (03/11/2025), que irá tratar do Movimento Junino. Estendeu o convite a todos os presentes, e encerrou. Vereador **Pastor Gill** – parabenizou o Cerimonial dessa Casa Legislativa, pelo Dia do Cerimonialista. Vereadora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

Pastora Carla – ressaltou que na próxima sexta-feira, dia 31 de outubro, iria ocorrer a inauguração da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Boa Vista. Informou, ainda, que, junto com as servidoras da Casa, iriam promover ações voltadas ao "Outubro Rosa." Finalizou estendendo o convite para todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às doze horas e cinquenta e cinco minutos. Plenário "**Estácio Pereira de Melo**", Boa Vista/RR, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Genilson Costa e Silva
Presidente

Daniel Mangabeira
2º Secretário